



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N° 043 /2010

### *“Declara ponto facultativo”*

**O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, ETEVALDO JOSÉ DIAS, no uso de suas atribuições expede a presente Portaria:**

**Art.1º-** Fica declarado Ponto Facultativo nas atividades da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG; O dia 24 de dezembro de 2010, em virtude do feriado nacional em comemoração ao “Natal.”

**Art.2º-** Voltando a Câmara Municipal, ao seu horário de atendimento normal de 12:00h á 18: 00h no dia 27 de dezembro de 2.010.

**Art.3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso – MG., 22 de dezembro de 2010.

Etevaldo José Dias  
Presidente da Câmara Municipal